



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EQUIPE DE CONTRATAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO

LEI 14.133/2021, ART 75, INC II

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 072/2025

O Fundo Municipal de Assistência Social, através da Equipe de Contratação, torna público que em função da Coleta de Preços, publicada em 10 de junho de 2025, cujo objeto é a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de lanches, não atingir a quantidade mínima de 03 (três) orçamentos, necessária à composição de preços nos termos do inciso IV, do artigo 23 da Lei 14.133/2021, prorroga o prazo final para envio da proposta até as **23h59min do dia 17 de junho de 2025**.

Os interessados devem apresentar o orçamento devidamente preenchido, datado, assinado e carimbado, podendo ser por via eletrônica, pelo e-mail setorcompras@pinheiros.es.gov.br, ou física, mediante recebimento formal por algum representante do órgão.

setorcompras@pinheiros.es.gov.br

Tel: 27-92001-8948